

Data: 17/01/2022PROCURAÇÃO

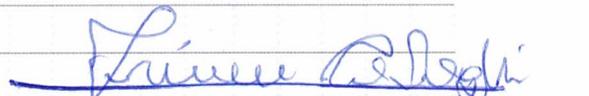
Eu, Mayron Rogério Seloghim, solteiro,  
RG 9.198.878-2, CPF 065.085.269-95,  
brasileiro, residente e domiciliado à  
Rua José Francisco dos Santos, 04, Centro,  
Inaçá-PR, CEP 87.670-000, nomeio e consti-  
tuo meu bastante procurador o Sr. Erineu  
Celso, RG 624.693-1, CPF 235.350.169-91,  
brasileiro, casado, residente e domici-  
lado no mesmo endereço acima, para  
redizer quaisquer procedimentos junto  
à Prefeitura Municipal da cidade  
de Inaçá-Paraná.

Por ser expresso de fé, firmamos  
o presente,

Inaçá-PR, 17/01/2022.



Mayron R. Seloghim  
RG. 9.193.878-2



Erineu Celso  
Procurador nomeado  
RG. 624.693-1

NOTAS:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná  
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67  
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221  
Email: [pminaja@uol.com.br](mailto:pminaja@uol.com.br)

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL Nº 002/2021 CREDENCIAMENTO NA AREA DE SAÚDE/ASSISTENCIA  
SOCIAL ( PESSOA FISICA OU JURIDICA)

<b>NOME</b>	<b>MAYCON ROGERIO SELEGHIM</b>
<b>CARGO PRETENDIDO</b>	<b>ENFERMEIRO</b>
<b>C.P.F.</b>	<b>065.085.269-95</b>
<b>R.G.</b>	<b>9.193.878-2</b>
<b>EMAIL</b>	<b>mseleghim@yahoo.com.br</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua José Francisco dos Santos, 04</b>
<b>CIDADE</b>	<b>INAJÁ</b>
<b>ESTADO</b>	<b>PARANA</b>
<b>FONE</b>	<b>44- 99765-7732</b>
<b>PESSOA PARA CONTATO</b>	<b>MAYCON</b>
<b>HORARIO DA ENTREGA</b>	<b>08:45</b>

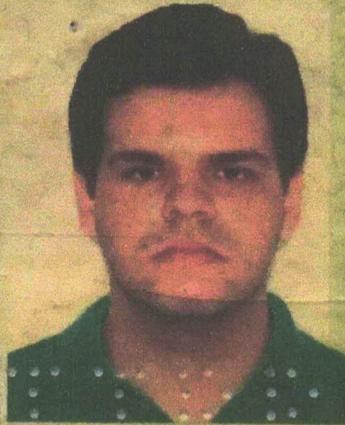
Inajá, 18 de janeiro de 2022

  
**Alvaro Cezar de Assis**  
**Comissão Permanente de Licitação**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.193.878-2



POLEGAR DIREITO



*Maycon Rogério Selegim*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.193.878-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/01/2012

NOME: MAYCON ROGERIO SELEGIM

FILIAÇÃO: IRINEU CELEGHIM  
MARIA SHIRLEY MACHADO

NATURALIDADE: ASTORGA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 18/11/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=ASTORGA/PR, DA SEDE  
C.NASC=5234, LIVRO=5A, FOLHA=119

CURITIBA/PR

*Newton Tadeu Rocha*  
NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**Cadastro de Pessoas Físicas**

**Número de Inscrição**

**065.085.269-95**

**Nome**

**MAYCON ROGERIO SELEGHIM**

**Nascimento**

**18/11/1986**





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **065.085.269-95**

Nome: **MAYCON ROGERIO SELEGHIM**

Data de Nascimento: **18/11/1986**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/02/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:15:43** do dia **27/11/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **A963.FB4D.2857.C673**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

# Universidade Estadual de Maringá

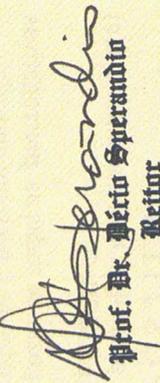
RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76  
MARINGÁ - PARANÁ

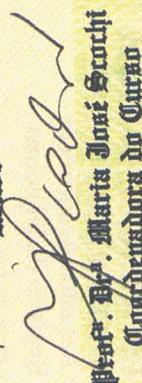
Ⓞ Reitor da Universidade Estadual de Maringá,  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Enfermagem  
no ano letivo de 2008, confere o título de  
**Enfermeiro**

**Magcon Rogério Seleghim**

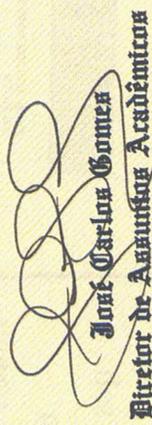
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 18 de novembro de 1986  
R.G. n.º 9.193.878-2 - PR

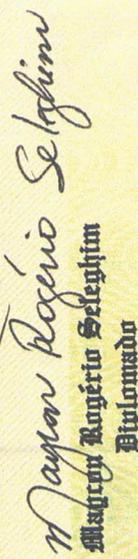
e considerando o termo de Colação de Grau laurado no dia 23 de janeiro de 2009, outorga o  
presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

  
Prof. Dr. Décio Sperandio  
Reitor

  
Prof. Dr. Maria Joná Scocchi  
Concededora do Curso

Maringá, 23 de janeiro de 2009.

  
José Carlos Gomes  
Diretor de Assuntos Acadêmicos

  
Magcon Rogério Seleghim  
Diplomado





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL

Impresso em 10/01/2022 às 17:28:03

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM**, inscrito(a) no CPF sob nº **065.085.269-95**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **263924**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.

Rita Sandra Franz  
Presidente Coren/PR  
presidente@corenpr.gov.br

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 10 de janeiro de 2022

Nº da Certidão **1001202205280320871782**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

Gerar Certidão (PDF)

# Aniversidade Estadual de Maringá

RECONHECIDA PELO DECRETO FEDERAL N.º 77.583, DE 11/05/76, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 12/05/76  
MARINGÁ - PARANÁ

☉ Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de

**Pós-Graduação em Enfermagem**  
**Área de Concentração: Enfermagem e o Processo de Cuidado**  
em 20 de dezembro de 2011, confere o título de

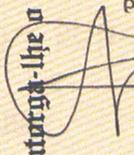
**Mestre em Enfermagem**

à  
**Magron Rogério Seleglim**

-- brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido no dia 18 de novembro de 1986, portador da  
carteira de identidade n.º 9.193.878-2-PR --

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

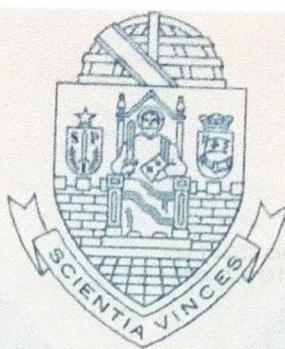
Maringá, 08 de julho de 2013.

  
Júlio Santiago Prates Filho  
Reitor

  
Sonia Silva Marcon  
Coordenadora do Curso

  
Carlos Alexandre Hojato  
Diretor de Assuntos Acadêmicos  
Em Exercício

Magron Rogério Seleglim  
Diplomado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO

O REITOR DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
CONFERE A

**MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM**

DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,  
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE  
RG Nº 9.193.878-2 PR,  
NASCIDO EM 18 DE NOVEMBRO DE 1986  
E NATURAL DO ESTADO DO PARANÁ,

O TÍTULO DE

**DOUTOR EM CIÊNCIAS**

OBTIDO EM 24 DE MAIO DE 2016,  
NO PROGRAMA: ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA.  
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E  
PRERROGATIVAS LEGAIS, OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA.

RIBEIRÃO PRETO, 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

REITOR

PROF. DR. MARCO ANTONIO ZAGO

PRÓ-REITOR DE PÓS-  
GRADUAÇÃO  
PROF. DR. CARLOS GILBERTO  
CARLOTTI JUNIOR



DIPLOMADO

MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,  
CERTIFICA QUE O DOUTOR

**MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM**

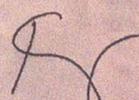
DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,  
PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE  
RG Nº 91938782 PR,  
NASCIDO EM 18 DE NOVEMBRO DE 1986  
E NATURAL DO ESTADO DO PARANÁ,

CONCLUIU O

**PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO**  
**DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA**  
**E CIÊNCIAS HUMANAS,**

CONFORME RESOLUÇÃO 5868, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010.  
E, PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS  
DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS,  
OUTORGA-LHE O PRESENTE CERTIFICADO.

RIBEIRÃO PRETO, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

  
PRÓ-REITOR DE PESQUISA  
PROF. DR. JOSÉ EDUARDO  
KRIEGER



  
DIRETORA DA EERP  
PROFA. DRA. SILVANA MARTINS  
MISHIMA



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAYCON ROGERIO SELEGHIM**  
**CPF: 065.085.269-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:49 do dia 07/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2022.

Código de controle da certidão: **30DB.AC06.D33B.ED71**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A small, stylized blue handwritten mark or signature located in the bottom right corner of the page.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025542028-86

Certidão fornecida para o CPF/MF: **065.085.269-95**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/03/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAYCON ROGERIO SELEGHIM

CPF: 065.085.269-95

Certidão n°: 55094343/2021

Expedição: 27/11/2021, às 10:27:55

Validade: 25/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYCON ROGERIO SELEGHIM**, inscrito(a) no CPF sob o n° **065.085.269-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A small, stylized blue ink signature or mark is located in the bottom right corner of the page.

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

maycon rogerio seleglim - CPF 065.085.269-95

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 13/01/2022

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO  
TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO

3172

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO

Rua - PAULA GOMES

NÚMERO

4

BLOCO

APTO

Inajá(PR), 13 de Janeiro de 2022.

**Adriana Cristina Aguilár**  
RG 6.772.757-6/SSP-PR  
CPF 017.950.859-83

Adriana Cristina



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Certidão Negativa de Pendências

**CPF: 065.085.269-95**

**Requerente: MAYCON ROGERIO SELEGHIM**

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 07/01/2022 17:33:56, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no site [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br).

Código de controle desta certidão: 87261275

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.





SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS



ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: MAYCON ROGERIO SELEGHIM  
Número do RG: 9193878-2  
Nome mãe: MARIA SHIRLEY MACHADO  
Nome pai: IRINEU CELEGHIM  
Data nascimento: 18/11/1986  
Naturalidade: ASTORGA/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 18 de dezembro de 2020

  
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO  
DIRETOR





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MAYCON ROGERIO SELEGHIM**

Inscrição: **0897 3884 0655**

Zona: 067      Seção: 0128

Município: 74390 - ASTORGA

UF: PR

Data de nascimento: 18/11/1986

Domicílio desde: 09/02/2005

Filiação: - MARIA SHIRLEY MACHADO  
- IRINEU CELEGHIM

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Certidão emitida às 07:39 em 18/01/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**HRSR.LDEA.XIMH.JSSK**

Atenção: A inscrição encontra-se cancelada. A situação de cancelamento não impede o fornecimento desta certidão de quitação eleitoral. O eleitor deve procurar o Cartório Eleitoral para regularizá-la.

**CHAMAMENTO PUBLICO 02-2021**

**À Comissão de Licitação do MUNICÍPIO DE INAJÁ**

O profissional abaixo qualificado requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS FÍSICAS DA ÁREA DA SAÚDE divulgado pelo MUNICÍPIO DE INAJÁ, objetivando a prestação de serviços de saúde na especialização de ENFERMEIRO nos termos do chamamento público divulgado em 07/11/2019. ?

- Nome: Maycon Rogério Seleglim
- Endereço Comercial: Rua José Francisco dos Santos, 04, Centro.
- Fone: (44) 9 9765-7732
- E-mail: mseleglim@yahoo.com.br
- Cidade: Inajá-PR
- CPF: 065.085.269-95
- Especialidade: Enfermeiro
- Procedimentos local de trabalho: Prefeitura Municipal de Inajá-PR

Dados Bancários para Pagamento:

Nº e nome do Banco: Caixa Econômica Federal

Nº da agência: 4082

Nº da conta corrente: 31888-4

Por ser expressão de verdade firmo o presente,

Inajá-PR, 17 / 01 / 202~~1~~<sup>2</sup>, dia 202



**MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM**



## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, **MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM**, RG 9.193.878-2, CPF 065.085.269-95, declaro que sou residente a Rua José Francisco dos Santos, Nº 04, Centro, Inajá-PR, CEP: 86.670-000. Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

Inajá, 10 de janeiro de 2021,  *digo 2022*

  
\_\_\_\_\_  
**MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM**

*[Handwritten mark]*

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO A INFORMAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na modalidade de solicitante de credenciamento na área de saúde, sob a modalidade de Chamamento Público Nº 002/2021, instaurado pelo Município de Inajá, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão de verdade firmamos o presente,

Inajá-PR, 17 / 01 / 202<sup>2</sup>, *12* 12, *diogo* 2022



**MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAYCON ROGERIO SELEGHIM**  
**CPF: 065.085.269-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:17 do dia 08/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2023.

Código de controle da certidão: **2D8F.C1EC.197B.3254**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027211946-73

Certidão fornecida para o CPF/MF: **065.085.269-95**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

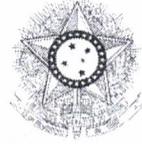
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/11/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAYCON ROGERIO SELEGHIM

CPF: 065.085.269-95

Certidão nº: 21456869/2022

Expedição: 08/07/2022, às 08:34:43

Validade: 04/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAYCON ROGERIO SELEGHIM**, inscrito(a) no CPF sob o nº **065.085.269-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL**

Impresso em 08/07/2022 às 10:27:10

De ordem da Presidência, ressalvado o direito do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do(a):

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, Coren-PR, no uso de suas atribuições e atendendo ao que foi requerido por **MAYCON ROGÉRIO SELEGHIM**, inscrito(a) no CPF sob nº **065.085.269-95**, CERTIFICA que o(a) profissional é **ENFERMEIRO**, registrado sob o nº **263924**, cuja situação da inscrição é **Ativo**, estando apto(a) ao exercício da profissão, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.498 de 25 de Junho de 1986;

CERTIFICA que **NÃO CONSTA**, até a presente data, condenação transitada em julgado decorrente de processo ético.

O referido é verdade e dou fé.



Rita Sandra Franz  
Presidente Coren/PR  
presidente@corenpr.gov.br

Válida por **30 dias após a emissão**.

Curitiba/PR, 08 de julho de 2022

---

Nº da Certidão **0807202210271017483015**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no link abaixo com o número da certidão descrito acima.

<http://certidao.corenpr.gov.br/consulta>

---